



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOURDES

Conforme Lei Municipal nº 1.465, de 19 de setembro de 2017

www.lourdes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

Quarta-feira, 27 de novembro de 2019

Ano III | Edição nº 217

Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE LOURDES	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lourdes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lourdes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lourdes.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lourdes

CNPJ 59.767.921/0001-27
Rua José Marques Nogueira, 606
Telefone: (18) 3699-9000
Site: www.lourdes.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

Câmara Municipal de Lourdes

CNPJ 01.626.421/0001-95
Rua José Marques Nogueira, 441
Telefone: (18) 3699-1161
Site: www.lourdes.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lourdes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lourdes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOURDES

Conforme Lei Municipal nº 1.465, de 19 de setembro de 2017

www.lourdes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

Quarta-feira, 27 de novembro de 2019

Ano III | Edição nº 217

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO DE LOURDES

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 3.615, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

*NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO
PARA OCUPAR CARGO EFETIVO
DE LANÇADOR*

Gisele Tonchis, Prefeita do Município de Lourdes, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO o cumprimento aos requisitos exigidos no concurso público regido pelo Edital nº. 001/2019

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Senhorita Grazieli da Silva, inscrita no CPF nº 326.143.608-56, e no RG nº 40.031.538-5, para exercer cargo de provimento efetivo denominado Lançador, constante na Lei nº 785/2008, com referência “21A” da escala de vencimentos e salários.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições que a contrariem.

Art. 3º – Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Município de Lourdes, 21 de novembro de 2019.

Gisele Tonchis

Prefeita Municipal

Publicada por afixação em lugar público e de costume, registrada nesta Secretaria na data supra.

Eliete Regina Rezende de Alcântara

Secretária Municipal